



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 003	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMURB, NOS TERMOS DO REGIMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 040/2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMURB (LEI Nº. 13.303/2016).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores Maria Lucimar Silva Oliveira - CPF nº. 127.556.645-68, Edson Barreto Vasconcelos - CPF nº. 663.693.635-53, Ana Leda Dantas Santos - CPF nº. 588.255.095-53, Damares Reis da Silva Pereira - CPF nº. 111.501.145-68, Iolanda Vieira Santos – CPF nº. 267.190.615-34, Ozanan Alves Filho - CPF nº 343.927.695-34 e Adriano Cley Chagas - CPF nº. 573.907.545-91, este na qualidade de Secretário, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Art. 2º - O prazo de vigência da presente Comissão dar-se-á até o dia 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de janeiro de 2022.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO003